



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 222/2012 – São Paulo, quinta-feira, 29 de novembro de 2012

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50248/07-UMED - CINTIA MARIA BARBOSA, no dia 19.11.2012;
- 50414/10-UMED - CLAUDIO SOARES BACELAR, no dia 14.11.2012;
- 09091/94-UMED - JOSE CARLOS COSTA, no período de 21.11 a 30.11.2012;
- 12117/96-UMED - MIRIAM GARCIA, no período de 21.11 a 23.11.2012;
- 50256/12-UMED - NADIA MARIA TERRUGGI, no dia 19.11.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50539/03-UMED - ERICA ARAUJO BATISTA LEAL, no período de 31.10 a 29.11.2012;
- 50276/00-UMED - JAIRA KIMIE UEMURA, no dia 19.11.2012;
- 02915/95-UMED - MARGARETH MARIKO WATANABE PERDIGÃO, no período de 19.11 a 23.11.2012;
- 50131/09-UMED - MARIA FERNANDA RODRIGUES FERNANDES DE PAULA, no período de 19.11 a 28.11.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

- 50198/09-UMED - RUBENS DANIEL LEMES, no período de 14.11.2012 a 11.02.2013.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50413/01-UMED - ANDREA ASSUMPÇÃO MONTEIRO DOS SANTOS, no dia 14.11.2012;
- 13226/95-UMED - MARICLER KFOURI, no dia 19.11.2012.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 50392/05-UMED - ELIANE CRISTINA PERIS, no período de 20.11 a 29.11.2012.

**PORTARIA Nº 6.856, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal Doutor JOSÉ MARCOS LUNARDELLI compensação no dia 13/11/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

**DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

Processo nº 2008.03.0371-CJF (19178/08-SEGE)

Interessado: Carlos José da Silva

Assunto: Remoção por motivo de acompanhamento de cônjuge

“Acolho o parecer da Diretoria-Geral. Defiro a concessão, a partir de 21/05/2012, inclusive, do período de 10 (dez) dias de trânsito, a teor do artigo 18 da Lei nº 8.112/90, comunicando-se. São Paulo, 26 de novembro de 2012.

**(a) NEWTON DE LUCCA**

Desembargador Federal

Presidente”

**ATO Nº 11488, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e com base no parágrafo 6º do artigo 13 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO**, por perda de prazo legal para posse, a nomeação da candidata DAIANE SAMILA BERGHE para o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, de que trata o Ato nº 11111, de 29/03/2012, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 063/2012, de 30/03/2012, Caderno Administrativo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Desembargador Federal  
Presidente

## **ESCOLA DE MAGISTRADOS**

### **EDITAL DE DESIGNAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO XVI CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA TERCEIRA REGIÃO**, de conformidade ao artigo 55 da Resolução nº 75, de 12 de maio de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, e ao artigo 56 da Resolução nº 92, de 13 de abril de 2011, do Órgão Especial do Tribunal Regional Federal da 3ª Região,

**COMUNICA** a designação de sessão pública para **identificação das provas e divulgação das notas** da segunda prova escrita (sentença civil e sentença criminal), no próximo dia 4 de dezembro de 2012 (terça-feira), às 10:00 horas, no Auditório da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região, situado na Avenida Paulista, 1912, 1º andar, Cerqueira César, nesta Capital.

São Paulo, 28 de novembro de 2012

Desembargador Federal **MAIRAN MAIA**

Presidente da Comissão do XVI Concurso

## **SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA**

### **DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

Processo nº 363/12

Interessado: MM. Juiz Dr. MAURO SALLES FERREIRA LEITE

Assunto: Averbação

“Defiro ao MM. Juiz Federal Substituto Doutor MAURO SALLES FERREIRA LEITE a averbação de 1.422 dias para fins de aposentadoria, disponibilidade e adicionais, referentes aos períodos de 11/03/97 a 31/12/98 e 14/04/00 a 16/05/02, já deduzidas 02 faltas abonadas, trabalhados no extinto 1º Tribunal de Alçada Civil do Estado de São Paulo (Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo) e concedo a percepção do 1º quinquênio, a partir de 06/01/06, data da posse e exercício na magistratura federal.

Dê-se ciência ao magistrado da necessidade de apresentação de certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social para eventual averbação do período de 1/1/99 a 13/4/00.

Publique-se.

São Paulo, 26 de novembro de 2012.”

Processo nº 364/12

Interessada: MM. Juíza Dra. VANESSA VIEIRA DE MELLO

Assunto: Averbação

“Em face do disposto na Resolução nº 331/CJF, de 15/9/2003, concedo à MM. Juíza Federal Doutora VANESSA VIEIRA DE MELLO a averbação de 1.686 dias para fins de aposentadoria e disponibilidade, referentes ao período de 20/07/93 a 01/03/98, exercidos na atividade advocatícia.

Publique-se e dê-se ciência.

São Paulo, 26 de novembro de 2012.”

## **DIRETORIA-GERAL**

#### AVISO DE PENALIDADE

Processo Administrativo nº027/2012-RCOT/DILI. Ata de Registro de Preços nº 12.019.10.2011. Fornecedora: Livraria Inovação Cultural Comércio de Livros Ltda. CNPJ nº 05.696.288/0001-02. Decisão proferida: “Tendo em vista o descumprimento reiterado das obrigações assumidas pela Ata de Registro de Preços nº 12.019.10.2011, com fundamento no art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e subitem 2.3, da Cláusula Décima Quinta da referida Ata, aplico à empresa Livraria Inovação Cultural Comércio de Livros Ltda. a penalidade de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos (...). Signatário: Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral), Data da assinatura: 26/11/2012.

#### EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Fornecedora: OFICCE 2 LTDA - ME. (CNPJ: 11.413.900/0001-87). Processo Administrativo n.º 205/2011-DILI. Espécie: Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 12.049.10.2011. Fundamentação Legal: Cláusula Décima Quarta, subitem 1.3 da referida Ata e art. 13, inciso III do Decreto nº 3.931/2001. Signatário: Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral). Data de assinatura: 26/11/2012.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO n.º 246/2012; b) OBJETO: Contratação de 03 (três) inscrições no curso “Photoshop CS5 - Módulo I”; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, c.c. Artigo 13, Inciso VI da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: União Educacional e Tecnológica Impacta - UNI.IMPACTA; e) VALOR TOTAL: R\$2.560,80 (Dois mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta centavos); f) AUTORIZAÇÃO: Amelino Rabelo Custódio - Diretor Geral.

#### HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2012-RP

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 040/2012-RP, Registro de Preços para fornecimento com instalação de persianas, adjudicado à empresa Maria de Fátima Coutinho Aguiar EPP, com o valor total de R\$ 160.899,00.

São Paulo, 28 de novembro de 2012.

NORBERTO MÉLEGA VILLELA

Pregoeiro

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### DIRETORIA DO FORO

##### **PORTARIA N.º 710/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,  
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 58/2012 - GA02/LMI, de 20 de novembro de 2012, do MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Bauru,

##### RESOLVE:

I. DISPENSAR a servidora LUCIMARA RAMOS DE OLIVEIRA, RF 2126, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir de 30.11.2012;

II. DESIGNAR a servidora MARIZA INÊS MORTARI RENDA, RF 2168, Técnico Judiciária, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir de 30.11.2012;  
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 27 de novembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA  
Juiz Federal Diretor do Foro

##### **PORTARIA N.º 711/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,  
CONSIDERANDO os termos da mensagem eletrônica, de 22 de novembro de 2012, do Núcleo de Serviços Administrativos,

##### RESOLVE:

DESIGNAR a servidora REGINA FEITOSA VASTO, RF 3277, Técnico Judiciário, Área Administrativo, para a função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 27 de novembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA  
Juiz Federal Diretor do Foro

##### **PORTARIA N.º 716/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,  
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 021/2012-GJ, de 31 de outubro de 2012, da MM. Juiz Federal da Segunda Vara Federal de Campinas,

##### RESOLVE:

DESIGNAR a servidora GLAUCIA CRISTINA PEREZ COELHO, RF 6164, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da Segunda Vara Federal de Campinas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 27 de novembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA  
Juiz Federal Diretor do Foro

**PORTARIA N.º 713/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 22/2012 - ADM, de 15 de outubro de 2012, do MM. Juiz Federal Substituto na titularidade plena da 1ª Vara Federal de Osasco;

RESOLVE:

I. DISPENSAR a servidora SANDRA YUMI SUENAGA, RF 3288, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora de Processamento de Execuções Fiscais (FC-5);

II. DISPENSAR a servidora LUCIANA DE OLIVEIRA BENEDETE CARDOSO, RF 6827, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Requisitada do Tribunal Regional da 3ª Região, da função comissionada de Supervisora de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5);

III. DESIGNAR a servidora SANDRA YUMI SUENAGA, RF 3288, para a função comissionada de Supervisora de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5);

IV. DESIGNAR a servidora LUCIANA DE OLIVEIRA BENEDETE CARDOSO, RF 6827, para a função comissionada de Processamento de Execuções Fiscais (FC-5).

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 27 de novembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA  
Juiz Federal Diretor do Foro

**PORTARIA N.º 712/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 29/2012 - DIR, de 12 de novembro de 2012, do MM. Juiz Federal Substituto na titularidade plena da 4ª Vara Federal de Piracicaba;

RESOLVE:

I. DISPENSAR a servidora KATIA SIMONE DOS SANTOS, RF 5872, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Expedição de Editais e Mandados (FC-5);

II. DISPENSAR a servidora FABIANA RIBEIRO RIELLO GALVÃO, RF 2930, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4);

III. DISPENSAR a servidora RENATA RIGO VILAR, RF 6789, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3);

IV. DESIGNAR a servidora FABIANA RIBEIRO RIELLO GALVÃO, RF 2930, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Expedição de Editais e Mandados (FC-5);

V. DESIGNAR a servidora RENATA RIGO VILAR, RF 6789, para a função comissionada de Assistente I (FC-4);

VI. DESIGNAR o servidor JULIANO SILVEIRA CAMARGO, RF 6746, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3).

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 27 de novembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA  
Juiz Federal Diretor do Foro

**PORTARIA N.º 714/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,  
CONSIDERANDO os termos dos formulários de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

I. ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor DELFINO DE SOUSA MENDONÇA, RF 7273, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Núcleo de Segurança e Transporte para o Núcleo de Serviços Administrativos, a partir de 26/11/2012;

II. DISPENSAR o servidor DELFINO DE SOUSA MENDONÇA, RF 7273, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2),

III. DISPENSAR o servidor FERNANDO HENRIQUE VIDAL FRANÇA, RF 6765, Técnico Judiciário, Área administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3),

IV. DESIGNAR o servidor DELFINO DE SOUSA MENDONÇA, RF 7273, para função comissionada de Assistente II (FC-3),

V. DESIGNAR o servidor FERNANDO HENRIQUE VIDAL FRANÇA, RF 6765, para função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 27 de novembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

**PORTARIA N.º 717/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da mensagem eletrônica, de 27 de novembro de 2012, do Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora BEATRIZ MELQUIÁDES, RF 3870, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo de Planejamento.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 27 de novembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

**PORTARIA N.º 719/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 4730/2012 - mgf, de 19 de novembro de 2012, do MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Santo André;

RESOLVE:

I. DISPENSAR o servidor MARCOS BONAVOLONTA, RF 5710, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5), a partir de 21/11/2012;

II. DESIGNAR a servidora BÁRBARA REGINA BOF, RF 6605, Técnico Judiciário, Área Administrativa para a função comissionada de Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5),

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 27 de novembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

**PORTARIA N.º 709/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 17/2012, de 19 de novembro de 2012, da MM. Juíza Federal Substituta da 6ª Vara Federal Previdenciária,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 4207/2012, de 22 de outubro de 2012, do MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Americana e Diretor daquela Subseção Judiciária,

CONSIDERANDO os termos dos formulários de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

I. ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora ELIANE FERREIRA MACHADO, RF 6012, Analista Judiciário, Área Judiciária, da 2ª Vara Federal Previdenciária para 6ª Vara Federal Previdenciária, a partir de 20/12/2012;

II. ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor ADEMIR DONIZETE DA SILVA, RF 6659, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Juizado Especial Federal Cível de Americana para a Seção de Apoio Regional da Subseção Judiciária de Americana.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 23 de novembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

Portaria nº 144/2012 - SUDM/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e nº 79 de 19 de novembro de 2009 do CJF e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

I. RETIFICAR a Portaria de progressão funcional nº 17/2011-SUCA/NUAF/DF, de 11/03/2011, publicada em 21/03/2011, para constar de B6 para B7, com vigência a partir de 22/10/2009.

II. RETIFICAR a Portaria de progressão funcional nº 119/2012-SUDM/NUAV/DF, de 19/09/2012, publicada em 26/09/2012, para constar de B7 para B8, com vigência a partir de 22/10/2010.

III. CONCEDER progressão funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, à servidora ANA PAULA STOLAGLI BAPTISTUTA STEVENSON DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, Registro Funcional 5077, de B8 para B9, com vigência a partir de 22/10/2011.

IV. AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos. Após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 23 de novembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 148/2012 - SUDM/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES



DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,  
CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e nº 79 de 19 de novembro de 2009 do CJF e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

CONCEDER progressão funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA

De B7 para B8

Vigência RF Nome

30.09.2012 5648 ANGÉLICA REGINA CONDI

07.10.2012 5686 CARLA VIEIRA DE MELLO CURI

07.10.2012 5691 FLÁVIA REQUENA FERREIRA SANCHEZ

De B9 para B10

Vigência RF Nome

10.09.2012 4938 FERNANDA MARIA FAULIN DOS SANTOS

De C12 para C13

Vigência RF Nome

26.10.2012 4339 CAROLINA GOULART CARVALHO

26.10.2012 4343 GLÁUCIA OLLER DE MELLO ANGELOZZI

26.10.2012 4352 ANDRÉA DA SILVA

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA - ESP. EXECUÇÃO DE MANDADOS

De C12 para C13

Vigência RF Nome

19.10.2012 4335 MARCIO LEANDRO SANCHEZ

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

De A4 para A5

Vigência RF Nome

04.08.2012 6134 WAGNER WALTRICK

20.10.2012 6238 DOUGLAS MIRANDA

20.10.2012 6243 DEIVE ROSE QUEIROZ DA SILVA TINDOU

De B7 para B8

Vigência RF Nome

21.09.2012 5624 MARIA BEATRIZ ANDRÉ REHDER GOMES

De C11 para C12

Vigência RF Nome

13.06.2012 5040 EDSON LUIZ PEREIRA MARQUES

De C12 para C13

Vigência RF Nome

31.10.2012 4361 JOSÉ CARLOS HAMUE FAUSTO NARCISO

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 27 de novembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 152/2012 - SUDM/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista a decisão proferida no Processo nº 01654-09 - SEGE/TRF3,

RESOLVE:

CONCEDER promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

De B10 para C11

Vigência Efeitos Financeiros RF Nome  
26.03.2012 21.11.2012 5057 LUZIA F. MELCHIADES SOUZA

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 27 de novembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA  
Juiz Federal Diretor do Foro

Portaria nº 153/2012 - SUDM/NUAV/DIRETORIA DO FORO  
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria de Progressão Funcional nº 147/2012 - SUDM/NUAV/DIRETORIA DO FORO, de 21.11.2012, publicada em 29.11.2012, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), como segue :

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

Vigência RF Nome

De C11 para C12

30.09.2012 5659 LEANDRA TOMÉ SENZATO

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 27 de novembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA  
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 149/2012 - SUDM/NUAV/DF

O JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e nº 79 de 19 de novembro de 2009 do CJF de Brasília, e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER progressão funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA - ESP. EXECUÇÃO DE MANDADOS

Vigência	RF	Nome
----------	----	------

De A1 para A2

17.10.2012	7015	WAGNER DONADIO DE JESUS
24.10.2012	7021	CRISTIANE SANTOS LIMA

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESP. CONTADORIA

Vigência	RF	Nome
----------	----	------

De A1 para A2

17.10.2012	7017	MARIO RODRIGO FONSECA
------------	------	-----------------------

ANALISTA JUDICIÁRIO - AREA APOIO ESPECIALIZADO - ESP. ENGENHARIA ELÉTRICA

Vigência	RF	Nome
----------	----	------

De A1 para A2

24.10.2012	7018	EMERSON FRANK UEMURA
24.10.2012	7019	ELVIS MELO OLIVEIRA

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

Vigência	RF	Nome
----------	----	------

De A1 para A2

09.05.2012	6865	SABRINA JANUÁRIO PAUZER
18.07.2012	6966	ELIANE DOS SANTOS ALVES
29.08.2012	6984	FERNANDO RODRIGUES DA SILVA
29.08.2012	6986	SANDRA HELENA CARNEIRO DA CRUZ
17.10.2012	7001	CARLOS RUBEM DE ALENCAR MOREIRA JUNIOR
17.10.2012	7002	LILIAN CANDIDO PUCCINI
17.10.2012	7005	JOÃO PAULO DA SILVA BARRETO
17.10.2012	7006	CORA ICASSATTI QUEIROZ ANDERY
17.10.2012	7008	LUIZ REINALDO SEPAROVIC
17.10.2012	7010	PRISCILA CABELLO BARDELI
17.10.2012	7011	MILENA COCOZZA RODRIGUES DE OLIVEIRA
17.10.2012	7012	CAROLINA DOS SANTOS PINTO

De A2 para A3

23.04.2012	6550	EDUARDO MAURÍCIO DE SOUZA JUNIOR
06.07.2012	6576	ANA PAULA CONTAR

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA - ESP. SEGURANÇA E TRANSPORTE

Vigência	RF	Nome
----------	----	------

De A2 para A3

21.10.2012	6626	VALTER RUIVO DA SILVA
------------	------	-----------------------

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 27 de novembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA  
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 150/2012 - SUDM/NUAV/DF

O JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e, com base no artigo 4º, item I, alínea “r” da Resolução 444 de 09 de junho de 2005 do Conselho da Justiça Federal, e,

Considerando o disposto no “caput” e parágrafo 1º do artigo 20, da Lei n.º 8112, de 11 de Dezembro de 1990, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final da AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO dos servidores abaixo nominados, nos cargos a seguir relacionados, do Quadro Permanente de Pessoal da JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU, aprovados pelo SIADES - SISTEMA INTEGRADO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL DOS SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NA JUSTIÇA FEDERAL:

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA

DANIELA ROLEDO MASOTTI RF 6461

RACHEL FERRAZ CARPENTIERI CUESTA RF 6462

SIMONE DE CARVALHO BARBOZA ALVARENGA RF 6486

CAROLINE ROMERA STABILE EVOLARF 6488

FABIANA LIGIA DE SOUZA POSSETTE VIANA RF 6510

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA - EXECUÇÃO DE MANDADOS

JOÃO CESÁRIO LEITE NETORF 6526

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
São Paulo, 27 de novembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA  
Federal Diretor do Foro

PORTARIA N° 151/2012-SUDM/NUAV/DF

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto nas Resoluções n° 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.º 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

CONCEDER progressão funcional, em virtude de aprovação no Estágio Probatório, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA  
De A3 para A4

Vigência	RF	Nome
03.08.2012	6461	DANIELA ROLEDO MASOTTI
03.08.2012	6462	RACHEL FERRAZ CARPENTIERI CUESTA
19.10.2012	6486	SIMONE DE CARVALHO BARBOZA ALVARENGA
19.10.2012	6488	CAROLINE ROMERA STABILE EVOLA

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 27 de novembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA  
Juiz Federal Diretor do Foro

**PORTARIA N.º 029/2012-SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, a Portaria Conjunta n° 1 de 7 de março de 2007 e a Portaria n° 22 de 17.04.07 do Conselho e da Justiça Federal de Brasília, RESOLVE:

I. CONCEDER o Adicional de Qualificação decorrente de cursos de Pós-Graduação, aos servidores:

MESTRADO

A partir de RF NOME

15/02/12 6368 JOAO CARLOS CARVALHO DA SILVA

ESPECIALIZAÇÃO

A partir de RF NOME

07/11/12 2110 MARIO DIONEL DA SILVA

07/11/12 2112 SELMO RICARDO DANTAS FERNANDES

14/11/12 3203 DANIEL CARLOS BUNSELMEYER MOURA

06/11/12 3532 WLADIMIR AUGUSTO CASADO PINTO  
13/09/12 3952 KATIA DE CASSIA EGIDIO  
07/11/12 3981 CHRISTIANE AMELIA MARTINS FONSECA  
24/05/12 4587 MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA CEZARINO  
14/11/12 5097 SAULO MARCUS DA CONCEICAO RODRIGUES  
17/07/12 5287 FATIMA MARGARETH SARTORIO  
14/11/12 5688 ALEXANDRE CONTTI  
17/10/12 5728 CINTIA REGINA DOMINGUES VIEIRA  
26/10/12 6067 REGINA SANTOS RODRIGUES  
17/10/12 6571 GABRIELA FERREIRA RESENDE ANDRADE  
15/07/11 6892 FLAVIA VILELA FERREIRA  
07/11/12 7323 FABIO RENATO ALMEIDA DOS SANTOS

II. RETIFICAR

NaPortaria nº 015/12-SUCA/NUAF/DF de 25.04.12, disponibilizada no D. Eletrônico da 3ª Região de 08.05.12,

ONDE SE LÊ: “24/04/12 3692JOSE ALMIR SILVA”

LEIA-SE: “22/11/10 3692JOSE ALMIR SILVA”

III. AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 23 de novembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA  
Juiz Federal Diretor do Foro

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2012

Objeto: Aquisição de tinta acrílica semi-brilho. Recebimento das propostas: até 12/12/2012, às 11h15, no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 28 de novembro de 2012  
Guilherme Gonzaga de Oliveira Beyrodt  
Pregoeiro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM PROCESSO DO NUCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

Processo nº 04608/2012-NUAF  
Interessada: MARIA ROSELI MANDOLINI - RF. 1409  
Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA  
Fls. 12

“Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora MARIA ROSELI MANDOLINI, nos termos do artigo 40, parágrafo 19 da Constituição Federal e artigo 7º da Lei n.º 10.887/2004, a partir de 20.08.2012.”

Ao NUAf, para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 23 de novembro de 2012.

**Ciro Brandani Fonseca**  
Juiz Federal Diretor do Foro

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2012

Objeto: Aquisição de acessórios para banheiro e plafon com soquete. Recebimento das propostas: até 12/12/2012, às 13h00, no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2012

Objeto: Contratação de empresa para instalação de equipamentos de ar condicionado tipo “SPLIT”, com o fornecimento dos materiais e componentes necessários à execução dos serviços no Fórum Federal de São José do Rio Preto. Recebimento das propostas: até 12/12/2012, às 10h00, no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 28 de novembro de 2012  
Carlos Mituru Miyamoto  
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2012

Objeto: Contratação de empresa para instalação de equipamentos de ar condicionado tipo “SPLIT”, com o fornecimento dos materiais e componentes necessários à execução dos serviços no Fórum Federal de São João da Boa Vista. Recebimento das propostas: até 12/12/2012, às 11h15, no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 28 de novembro de 2012  
Janaina de Fátima Lopes Rodrigues  
Pregoeira

**PORTARIA N.º 703/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do formulário de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor FERNANDO SAMUEL RONCADA, RF 3300, Analista Judiciário, Área Judiciária, da 6ª Vara Federal de Guarulhos da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), partir 03.12.2012;  
II - ALTERAR a lotação do servidor FERNANDO SAMUEL RONCADA, RF 3300, Analista Judiciário, Área Judiciária, da 6ª Vara Federal de Guarulhos para o Núcleo de Apoio Regional do Fórum Federal de Assis, a partir de 03.12.2012.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 27 de novembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA  
Juiz Federal Diretor do Foro

## **PORTARIA N.º 721/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

RESOLVE:

ALTERAR os itens II e III da Portaria nº 705/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO, de 19 de novembro de 2012, disponibilizada no Diário Eletrônico em 27.11.2012, para constar:

**ONDE SE LÊ: “... a partir de 12/11/2012,...”**

**LEIA-SE: “... a partir de 30/11/2012,...”.**

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 27 de novembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA  
Juiz Federal Diretor do Foro

### **AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou os procedimentos licitatórios abaixo relacionados: Pregão Eletrônico nº 101/2012 adjudicado à empresa Golden Distribuidora Ltda.

São Paulo, 27 de novembro de 2012.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Pregão Eletrônico nº 083/2012 - RP adjudicado às empresas: New Tec Comercial Ltda. ME para o lote 1 e J  
Brilhante Comercial Ltda. EPP para o lote 2.

Pregão Eletrônico nº 084/2012 - RP adjudicado à empresa Terrão Comércio e Representações Ltda. para os lotes 1, 2 e 3.

Pregão Eletrônico nº 102/2012 adjudicado à empresa White Comércio e Distribuição Ltda.

São Paulo, 27 de novembro de 2012.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

### **DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

Processo nº. 1729/1996 - Informação nº 214/2012 SUFN/NUAF

Interessado: MARCELO FLEURI DE BARROS RF 2564

Assunto: Adicional por tempo de serviço

Fls. 18.

Considerando a informação de fls. 15/17, e a manifestação da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, nos termos dos artigos 67, 86 (Redação original) e 103, inciso III da Lei nº. 8112/90, Art. 8º, inciso VI da Resolução nº 141/11-CJF\Brasília, combinados com a Súmula nº 249 do TCU, autorizo a retificação dos atos de concessão do 2º e 3º anuênios, para corrigir os respectivos períodos aquisitivos, dispensando o servidor da restituição ao erário das quantias recebidas a maior.



Ao NUAF para as providências cabíveis.  
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 21 de novembro de 2012.

**Rodrigo Corral Cabarcos Filho**  
Diretor da Secretaria Administrativa

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSOS DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

PROCESSO nº. **07935/2000 - NUAF**  
INTERESSADO: JOÃO BATISTA GOMES - RF 2498  
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE FUNÇÃO E DE QUINTOS INCORPORADOS

fls. 26

“Considerando a informação de fls. 25, a manifestação supra e os termos do art. 62-A da Lei n. 8112/90, acrescido pela MP n. 2225-45 de 04.09.2001, de acordo com a decisão contida no PA. nº 2004.16.4940-CJF/Brasília que dentre outras coisas causou a suspensão do lapso prescricional em 01.08.2002, os procedimentos e os pagamentos de concessão efetuados em DEZ/2004 e JAN/2005 com base nos relatórios emitidos pelo sistema de Recursos Humanos, autorizo:

- a convalidação da transformação da 5ª fração de décimos em fração de quintos de FC 3, de acordo com o relatório de fls. 24, a qual deverá transformar-se em VPNI nos termos da lei, sendo autorizado o pagamento de eventuais diferenças existentes, inclusive por exercícios findos, observada a prescrição quinquenal e a disponibilidade orçamentária, deduzindo-se as parcelas eventualmente pagas.

Ao NUAF e NUPA para providências e após, ao NUCI.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 23 de novembro de 2012.

PROCESSO nº. **09004/2000 - NUAF**  
INTERESSADO: ALEXANDRE LIMA GODINHO DE CASTRO - RF 2502  
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE FUNÇÃO E INCORPORAÇÃO DE QUINTOS

fls. 57

“De acordo com a averbação e informação de fls. 53/56, emanifestação supra, nos termos do artigo 100 da Lei n.º 8.112/90, c/c o art. 10, 11, parágrafo único e art. 12 da Resolução 141-CJF/Brasília de 28.02.2011, autorizo a revisão da averbação de incorporação de quintos alterando a composição da fração de quintos do servidor, para 5/5 quintos de GRG 4 (atual FC 4), com efeito financeiro a partir de 26.06.1996, data da publicação do Ato n.º 402/96- CA, que transformou a função Auxiliar GRG 8 (atual FC 1) em Assistente GRG 4 (atual FC 4), observando a prescrição quinquenal, com o marco inicial de 09.01.07 (data em que esta Seção Judiciária tomou conhecimento da reestruturação da função GRG8), conforme relatório às fls. 53/54, transformando a fração ora alterada em vantagem pessoal nominalmente identificada (VPNI), nos termos da lei.

Após encaminhe-se ao Núcleo de Administração Funcional, para que se proceda à revisão nos autos do processo de aposentadoria para constar à alteração da fração de quintos nos proventos do servidor em referência.

Ao NUAF e NUPA para providências e após, ao NUCI.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 23 de novembro de 2012.

PROCESSO nº. **09434/2012 - NUAF**  
ASSUNTO: QUINTOS / DÉCIMOS

QTE	RF.	NOME
1	1363	SERGIO LUIZ SPINDOLA

2	1422	UMBELINA MARIA FERREIRA
3	1676	ADILSON OLIVEIRA ROSA
4	1724	ELAINE CRISTINA CESTARI
5	1726	ELIANE APARECIDA PESSONI MACEDO
6	1736	SILVIO DE MELO PATERNIANI
7	1738	EVALDO TOMAZELLA
8	1751	MARIA JOSE MARANGONI SIMÕES
9	1793	EDISON MACHADO DE FIGUEIREDO
10	1795	ROBERTO DE SCICCO
11	2280	AUREA RUIZ GARCIA
12	2283	ANDRE LUIS GONÇALVES NUNES
13	2321	ARIOVALDO VIANA
14	2323	OIRTON CIZOTTO FILHO
15	2519	ROLANDO ELIAS DE CARVALHO

fls. 19

“Considerando a informação de fls. 18e a manifestação supra, nos termos do art. 62-A da Lei n. 8112/90, acrescido pela MP n. 2225-45 de 04.09.2001, de acordo com a decisão contida no PA. n. 2004.16.4940-CJF/Brasília que dentre outras coisas causou a suspensão do lapso prescricional em 01.08.2002, convalido os procedimentos e os pagamentos de concessão efetuados em DEZ/2004 e JAN/2005 com base nos relatórios emitidos pelo sistema de Recursos Humanos.

Oficializo a concessão das parcelas incorporadas descritas nos relatórios de fls. 02/17, as quais deverão transformar-se em VPNI nos termos da lei, sendo autorizado o pagamento de eventuais diferenças existentes, inclusive por exercícios findos, observada a prescrição quinquenal e a disponibilidade orçamentária, deduzindo-se as parcelas eventualmente pagas.

Ao NUAJ e NUPA para providências e após, ao NUCI.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 23 de novembro de 2012.

PROCESSO nº. **09435/2012-NUAF**  
ASSUNTO: DÉCIMOS / QUINTOS

<b>QTE</b>	<b>RF.</b>	<b>NOME</b>
1	1684	MARIA BERNARDETTE MARTINI LACRETA
2	1723	FLAVIO VIEIRA MAJOR
3	1760	WALTHER NOGUEIRA SANTOS FILHO

4	1771	EDNILSON ROBERTO LEME DE GODOY
5	1775	CLAUDIA MARIA TORTELLI DE MOURA
6	1782	VALERIA GRIZOTTO SOBOLEWSKI MONTE
7	1792	MARCELO MORATO ROSAS
8	2179	EVARISTO RIELLO JUNIOR
9	2230	JOSE ANTONIO MONTEIRO
10	2284	LUIZ CARLOS VIEIRA
11	2287	MARIO DE MELO PONTARA
12	2289	LUIZ ROGERIO ROLLO
13	2291	SILVIA HELENA BALBINO MILAGRES MEIRELLES
14	2295	DENISE RIBEIRO BARONE
15	2305	SILVIA KADLUBA ANTUNES
16	2531	APARECIDO FLAVIO LAZARI BUBULA

fls. 20

“Considerando a informação de fls. 19 e a manifestação supra, nos termos do art. 62-A da Lei n. 8112/90, acrescido pela MP n. 2225-45 de 04.09.2001, de acordo com a decisão contida no PA. n. 2004.16.4940-CJF/Brasília que dentre outras coisas causou a suspensão do lapso prescricional em 01.08.2002, convalido os procedimentos e os pagamentos de concessão efetuados em DÉZ/2004 e JAN/2005 com base nos relatórios emitidos pelo sistema de Recursos Humanos.

Oficializo a concessão das parcelas transformadas e incorporadas descritas nos relatórios de fls. 02/18, transformando em VPNI nos termos da lei, sendo autorizado o pagamento de eventuais diferenças existentes, inclusive por exercícios findos, observada a prescrição quinquenal e a disponibilidade orçamentária, deduzindo-se as parcelas eventualmente pagas.

Ao NUAJ e NUPA para providências e após, ao NUCI.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 23 de novembro de 2012.

PROCESSO nº. **09436/2012 - NUAJ**  
ASSUNTO: DÉCIMOS / QUINTOS

QTE	RF.	NOME
1	1693	ELIANA FERRUCCI TAVEIROS
2	1787	MARCIA APARECIDA DA SILVA ROCHA
3	2293	ANDREA BELTRÃO SOLDANI
4	2304	ANDERSON DA SILVA NUNES

5	2522	REGINA CAMARGO DUARTE C. PINTO DE LEMOS
---	------	---

fls. 08

“Considerando a informação de fls. 07 e a manifestação supra, nos termos do art. 62-A da Lei n. 8112/90, acrescido pela MP n.º 2225-45 de 04.09.2001 e de acordo com a decisão contida no PA. n. 2004.16.4940-CJF/Brasília, que dentre outras coisas causou a suspensão do lapso prescricional em 01.08.2002, e P.A. n.º. 2004.16.0918-CJF/Brasília de 20.05.2005, c/c a Nota Técnica Conjunta n.º. 02, de 16.05.2005, convalido os procedimentos e os pagamentos de concessão efetuados em DEZ/2004 e JAN/2005, com base nos relatórios emitidos pelo sistema de Recursos Humanos.

Oficializo e autorizo a concessão das parcelas transformadas, incorporadas e substituídas, de acordo com os relatórios fls. 02/06, transformando em VPNI nos termos da lei, sendo autorizado o pagamento de eventuais diferenças existentes, inclusive por exercícios findos, observada a prescrição quinquenal e a disponibilidade orçamentária, deduzindo as parcelas eventualmente pagas.

Ao NUAUF e NUPA para providências e após, ao NUCI.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 23 de novembro de 2012.

**PROCESSO n.º. 10023/2012 - NUAUF**

**ASSUNTO: DÉCIMOS / QUINTOS**

QTE	RF.	NOME
1	2459	ELIANA SUGUII
2	2461	JAMIR MOREIRA ALVES
3	2468	IRINEU WOLOCHE
4	2478	EDMUR VIANNA VITAL DA SILVA
5	2482	KELLI CRISTINA GOMES SOMMER
6	2497	SANDRA REGINA CANDIDO PEIXOTO
7	2504	ABEDENEGO CAVALCANTE LINS
8	2507	DECIO BAVARESCO
9	2612	JOSE CARLOS ROSSI
10	2627	HUMBERTO VALENTE LEONARDI
11	2630	SUZANA MATSUMOTO
12	2637	ESTELA CRISTINA MARTINS OLIVEIRA LEITE
13	2642	CELSO CHERUBIM DE VASCONCELOS
14	2668	SANDRA LOPES DE LUCA
15	2684	ADELICIO GERALDO PENHA
16	2703	MARCIA MARIA GALLI CAMPOS FERRO

17	2713	MARIA AUGUSTA MARTINS VIEIRA TINOCO CABRAL
18	2717	LUIZ HENRIQUE COCURULLI
19	2720	VALERIA APARECIDA SEDANO ONOFRI
20	2729	MARCIO NEVES LIBORIO
21	2736	ANTONIO DE OLIVEIRA
22	2753	ROBERTO REIS ARAUJO
23	2755	SILVIA HELENA DE SOUSA RIBEIRO FAVERO
24	2772	ANA PAULA DOS PASSOS DE MORAES

fls. 29

“Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional às fls. 28, nos termos do art. 62-A da Lei n. 8112/90, acrescido pela MP n. 2225-45 de 04.09.2001, de acordo com a decisão contida no PA. n. 2004.16.4940-CJF/Brasília que dentre outras coisas causou a suspensão do lapso prescricional em 01.08.2002, convalido os procedimentos e os pagamentos de concessão efetuados em DÉZ/2004 e JAN/2005 com base nos relatórios emitidos pelo sistema de Recursos Humanos.

Oficializo a concessão das parcelas incorporadas e transformadas descritas nos relatórios de fls. 02/27, as quais deverão transformar-se em VPNI nos termos da lei, sendo autorizado o pagamento de eventuais diferenças existentes, inclusive por exercícios findos, observada a prescrição quinquenal e a disponibilidade orçamentária, deduzindo-se as parcelas eventualmente pagas.

Ao NUAUF e NUPA para providências cabíveis e após, ao NUCI.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 26 de outubro de 2012.

**PROCESSO nº. 10921/2012 - NUAUF**

**ASSUNTO: INCORPORAÇÃO DE FRAÇÕES DE QUINTOS / DÉCIMOS**

<b>QTE</b>	<b>RF.</b>	<b>NOME</b>
1	3012	PAULA LOUREIRO DA CRUZ
2	3089	RICARDO NAKAI
3	3134	SERGIO CASTRO PIMENTA DE SOUZA
4	3137	CLAUDIO LONGANESI
5	3153	CLAUDIO ANTONIO DA SILVA
6	3154	RONALDO DOS SANTOS BASSOLI
7	3167	CAROLINA PAVANI ALEIXO PEREIRA
8	3168	LUCI GLORIA OLIVA VINTURINI
9	3169	ADRIANA FERREIRA LIMA

10	3173	JOSE ANTONIO AUGUSTO DE SOUZA MELLO
11	3188	ANTONIO CARLOS ROSSI
12	3192	LILIANA HARUMI GINOZA NAKAMURA
13	3193	LUCIANO RODRIGUES
14	3232	SIDNEY DAVID BARBOSA BARRACK
15	3235	ALBERTO CASTRO SALAZAR FILHO
16	3262	MARCIO ANDRE LOPES CENZI
17	3303	MAURICIO DE SOUZA LEÃO
18	3304	ANDRE LUIS DA CUNHA
19	3314	DANIELLE RODRIGUES DE LUCCAS
20	3340	GABRIELA GUERRA DIAS
21	3341	EVELIN MOZZAQUATRO CORROCHER

fl.24

“Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional às fls. 23, nos termos do art. 62-A da Lei n. 8112/90, acrescido pela MP n. 2225-45 de 04.09.2001, de acordo com a decisão contida no PA. n. 2004.16.4940-CJF/Brasília, que dentre outras coisas causou a suspensão do lapso prescricional em 01.08.2002, convalido os procedimentos e os pagamentos de concessão efetuados em DEZ/2004 e JAN/2005 com base nos relatórios emitidos pelo sistema de Recursos Humanos.

Oficializo a concessão das parcelas incorporadas descritas nos relatórios de fls. 02/22, as quais deverão transformar-se em VPNI nos termos da lei, sendo autorizado o pagamento de eventuais diferenças existentes, inclusive por exercícios findos, observada a prescrição quinquenal e a disponibilidade orçamentária, deduzindo-se as parcelas eventualmente pagas.

Ao NUAUF e NUPA para providências cabíveis e após, ao NUCI.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 23 de novembro de 2012.

PROCESSO nº. 10924/2012- NUAUF

ASSUNTO: CONVALIDAÇÃO DA INCORPORAÇÃO DE FRAÇÕES DE QUINTOS

QTE	RF.	NOME
1	3347	BEATRIZ BARTELLONI MILANI
2	3349	MONICA BISCONSIM FERRERO SANCHEZ
3	3352	MARCELO RODRIGUES FERNANDES
4	3353	APARECIDO ARGOLO LACERDA
5	3382	CARINA PASIANI DE BIASI
6	3389	ALVARO FELIX VIEIRA
7	3396	OSWALDO DOMENE JUNIOR
8	3397	PAULO ROBERTO DE FREITAS
9	3400	ISILDINHA NATAL LOPES
10	3401	VALTER OLIVEIRA FILHO
11	3420	ANDREA LANIGRA GUIMARÃES
12	3421	CARLA NARDI TONI
13	3430	ANDRE LUIZ BRIGITTE
14	3433	FERNANDO AZEREDO PASSOS CANDELARIA
15	3435	LUCILIA PERES GUARITA SYLVESTRE
16	3557	LEANDRO MARTINS JANUARIO
17	3558	RUBENS MODESTO

18	3562	ANA SILVIA POCO
19	3617	LEANDRO GIROTTI RODRIGUES
20	3643	MARIA NAZARE DA SILVA LOPES GONÇALVES
21	3014	VERIDIANA TOLEDO DE AGUIAR

fl. 26

“Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional às fls. 25, nos termos do art. 62-A da Lei n. 8112/90, acrescido pela MP n. 2225-45 de 04.09.2001, de acordo com a decisão contida no PA. n. 2004.16.4940-CJF/Brasília, que dentre outras coisas causou a suspensão do lapso prescricional em 01.08.2002, convalido os procedimentos e os pagamentos de concessão efetuados em DEZ/2004 e JAN/2005 com base nos relatórios emitidos pelo sistema de Recursos Humanos.

Oficializo a concessão das parcelas incorporadas descritas nos relatórios de fls. 02/24, as quais deverão transformar-se em VPNI nos termos da lei, sendo autorizado o pagamento de eventuais diferenças existentes, inclusive por exercícios findos, observada a prescrição quinquenal e a disponibilidade orçamentária, deduzindo-se as parcelas eventualmente pagas.

Ao NUAF e NUPA para providências cabíveis e após, ao NUCI.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.



São Paulo, 23 de novembro de 2012.

**Rodrigo Corral Cabarcos Filho**  
Diretor da Secretaria Administrativa

## **NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL**

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL- SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS  
PROCESSO Nº 29294/2005 - NUAJF  
INTERESSADA: PÉRSIA BIZARRO - RF 3297  
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO  
FLS. 50

“De acordo com a informação de fls. 49, autorizo a retificação da averbação do tempo de serviço prestado à Prefeitura do Município de São Paulo e à Secretaria de Estado da Educação - Governo do Estado de São Paulo. À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.  
Publique-se. Registre-se.  
São Paulo, 27/11/2012.”

**Giselle Doria Salviani Moraes**  
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

## **COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL**

PORTARIA Nº 70/2012-COOR/CÍVEL

A DOUTORA TÂNIA REGINA MARANGONI, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;  
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;  
CONSIDERANDO a solicitação dos servidores;  
RESOLVE:  
I - ALTERAR a 1ª parcela de férias do servidor WALDEMIR DA SILVA CONCEIÇÃO, RF 1298, Técnico Judiciário, anteriormente marcada para o período de 13/02/2013 a 22/02/2013, para o período de 04/03/2013 a 13/03/2013, exercício 2013;  
II - ALTERAR a 2ª e a 3ª parcelas de férias da servidora JULIANA MIÇALLI ALVES DA SILVA, RF 6875, Técnica Judiciária, anteriormente marcadas para os períodos de 28/01/2013 a 06/02/2013 e 17/06/2013 a 26/06/2013, respectivamente, para os períodos de 20/05/2013 a 29/05/2013 e 26/08/2013 a 04/09/2013, exercício 2013.  
CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.  
São Paulo, 27 de novembro de 2012.

TÂNIA REGINA MARANGONI  
Juíza Federal Coordenadora

## 10ª VARA CÍVEL

### PORTARIA Nº 19/2012

GISELE BUENO DA CRUZ, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NA TITULARIDADE DA DÉCIMA VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** a compensação de recesso da servidora Loraine de Souza, RF 3676, no dia 04/09/12,

**RESOLVE** retificar parcialmente a Portaria nº 13/2012 deste Juízo, para constar sua substituição como segue:

onde se lê: "...de 27/08 a 05/09/2012;"  
leia-se: "...de 27/08 a 03/09/12 e em 05/09/12;"

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

## 16ª VARA CÍVEL

### PORTARIA Nº 35/2012

**A DOUTORA TANIA REGINA MARANGONI, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 16ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

Resolve :

Aditar e retificar a escala anual de Férias dos Servidores da 16ª Vara Cível Federal - Portaria n. 25/2012, para alterar o período de férias do servidor **SADI FEITOSA DE CARVALHO NETO - ANALISTA JUDICIÁRIO - RF 7287:**

**2ª Parcela:** 13/02/2013 a 22/02/2013 que passa a ser 29/07/2013 a 07/08/2013

**3ª Parcela:** 29/07/2013 a 07/08/2013 que passa a ser 11/09/2013 a 20/09/2013, por absoluta necessidade de serviço.

Cumpra-se. Publique-se. Comunique-se.

## 21ª VARA CÍVEL

### PORTARIA N.º 28/2012

O DOUTOR MAURICIO KATO, JUIZ FEDERAL DA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE** indicar a servidora JANETE MATSUYO MORY NISHIMOTO (RF 4078) para substituir a servidora ANA BEATRIZ ORTIZ NOLASCO (RF 3197) na função de Supervisor de Processamentos Ordinários, no período de 07 a 24/01/2013, em razão de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 26 de novembro de 2012.

**MAURICIO KATO**  
Juiz Federal  
21ª Vara Federal/SP

## **CENTRAL DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS**

### **PORTARIA n.º 16/2012**

O **Dr. RENATO LOPES BECHO**, MM. Juiz Federal Consultor Presidente da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

**CONSIDERANDO** os termos do Anexo I, item IV, 2, da Resolução n.º 315, de 12 de fevereiro de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, o qual determina que a Hasta Pública Unificada será presidida por Juiz Federal designado pela Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria 08/2012 da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas, a qual estabeleceu a escala dos Juizes Federais titulares e substitutos que presidirão as Hastas Públicas Unificadas (“HPU”) no segundo semestre do ano de 2012,

**CONSIDERANDO** a impossibilidade justificada de um Juiz Federal presidir o leilão para o qual havia sido escalado,

#### **RESOLVE:**

I - Alterar a escala dos Juizes Federais que presidirão as Hastas Públicas Unificadas (“HPU”), somente em relação às datas designadas ao Magistrado mencionado, atendendo ao regime da equidade e ao Princípio da Razoabilidade, na seguinte conformidade:

<b>Dia</b>	<b>Horário</b>	<b>Hasta - Leilão</b>	<b>Juiz(a) Escalado(a)</b>
22/11/2012	13h	98ª HPU - 1º leilão	Dr. Renato Lopes Becho
7/12/2012	11h	98ª HPU - 2º leilão	Dra. Luciane Aparecida Fernandes Ramos

II - Ficam ratificadas as designações não alcançadas pela presente Portaria.

III - Essa escala poderá ser alterada em caso de permuta de dias entre os Magistrados. Os interessados deverão comunicar a Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas, por meio de mensagem eletrônica para [cehas\\_sp@jfsp.jus.br](mailto:cehas_sp@jfsp.jus.br), indicando o nome do Juiz que permutará.

IV - Encaminhe-se cópia da presente Portaria à Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.  
São Paulo, 27 de novembro de 2012.

**RENATO LOPES BECHO**  
**JUIZ FEDERAL CONSULTOR PRESIDENTE**  
**DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS**

### **PORTARIA n.º 17/2012**

O **Dr. RENATO LOPES BECHO**, MM. Juiz Federal Consultor Presidente da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e

considerando que a servidora **Yara Martinez Moura Rodrigues, RF 6518**, técnico judiciário, esteve em licença médica no dia 19/09/2012.

**RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria 11/2012 para constar como de substituição o período de 10/09/2012 a 18/09/2012.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 27 de novembro de 2012.

**RENATO LOPES BECHO  
JUIZ FEDERAL**

**1ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

**PORTARIA N.º 37/2012 - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**.O DOUTOR HIGINO CINACCHI JUNIOR, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 34/2012, publicada no DOE de 09 de novembro de 2012,**

**RESOLVE:**

**RETIFICAR o período de substituição de férias da servidora Luciane Gomes Paixão , RF 3785, Supervisora INSS Execuções Fiscais (FC-05) de 02/12/2012 a 19/12/2012 para 03/12/2012 a 19/12/2012.**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA**

**COORDENADORIA DE ARAÇATUBA**

**PORTARIA N° 47/2012-DSUJ**

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora em exercício da 7ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições

legais e regulamentares, etc;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 41/90, de 17 de dezembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

**CONSIDERANDO** os termos do Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do E. Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**RESOLVE:**

ESTABELEECER a escala de plantão judiciário durante o período do feriado forense previsto no art. 62, inciso I, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, para os servidores do Fórum de Araçatuba, conforme segue:

PERÍODO	VARA	SERVIDORES
20/12/2012	2ª	Roseli Moda Roberto Matida Hamata
21/12/2012	2ª	Roseli Moda Roberto Matida Hamata
22/12/2012	2ª	Roseli Moda Marco Antonio Grecco
23/12/2012	2ª	Antonio Fernandes Moreira de Faria Mauro Duarte Pires
24/12/2012	2ª	Antonio Fernandes Moreira de Faria Sumaya Yassin Vieira
25/12/2012	2ª	Antonio Fernandes Moreira de Faria Elaine Cardoso Peres
26/12/2012	2ª	Petronilha A. Cunha Cotrim Aparecida de Fátima Gonçalves Parreira
27/12/2012	2ª	Petronilha A. Cunha Cotrim Marco Antonio Grecco
28/12/2012	2ª	Petronilha A. Cunha Cotrim Marco Antonio Grecco
29/12/2012	1ª	Gilberto Clementino Júnia José da Silva Fazani
30/12/2012	1ª	Gilberto Clementino Regina Célia Girotti Manzano
31/12/2012	1ª	Gilberto Clementino Gizela Rodrigues Ramos
01/01/2013	1ª	Gilberto Clementino Luís Marcelo Salustiano

02/01/2013	1ª	Gilberto Clementino Mariângela Pereira
03/01/2013	1ª	Pedro Luís Silveira de Castro Silva Fátima Cristina Migliorini Mustafá Miorim
04/01/2013	1ª	Pedro Luís Silveira de Castro Silva Edson de Paula Junior
05/01/2013	1ª	Pedro Luís Silveira de Castro Silva Edson de Paula Júnior
06/01/2013	1ª	Pedro Luís Silveira de Castro Silva Júnia José da Silva Fazani

Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.  
Araçatuba, 27 de novembro de 2012.

**ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA**  
*Juíza Federal*

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### 1ª VARA DE CAMPINAS

INTIMAÇÃO PARA COMPARECIMENTO NA SECRETARIA DO JUÍZO DA 1ª VARA FEDERAL DE CAMPINAS:

Fica o Dr. PEDRO RENATO LÚCIO MARCELINO, OAB/SP 121.583, **intimado** a comparecer na Secretaria da 1ª Vara Federal em Campinas a fim de ser cientificado da decisão proferida em expediente sem registro referente ao inquérito policial nº 0004881-96.2012.4.03.6105.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

### COORDENADORIA DE GUARATINGUETÁ

#### PORTARIA N.º 34/2012

A Dr.ª Tatiana Cardoso de Freitas, MMª Juíza Federal Coordenadora da Justiça Federal de Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 20/2012, para fazer constar:

Onde se lê: 03/09/2012 a 02/10/2012

Leia-se: 01/09/2012 a 30/09/2012

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Guaratinguetá, 27 de novembro de 2012

TATIANA CARDOSO DE FREITAS

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

### **CENTRAL DE MANDADOS DE PRESIDENTE PRUDENTE**

12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo  
**Central de Mandados**

#### **PORTARIA nº 50/2012 - CM**

O DOUTOR NEWTON JOSÉ FALCÃO, MM. Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados da Subseção Judiciária Federal acima referida, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito da Analista Judiciária Executante de Mandados Marly Zenaide Lopes Lorençoni (RF 4645) ao município de Caiuá/SP, em 23/11/2012, a fim de cumprir o Mandado nº 2-01485/12, expedido nos autos de Prisão em Flagrante nº 0010227-07.2012.403.6112, em trâmite na 2ª Vara desta Subseção.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. ARQUIVE-SE.

Presidente Prudente, 27 de novembro de 2012.

NEWTON JOSÉ FALCÃO  
Juiz Federal  
Corregedor da Central de Mandados  
em exercício

12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo  
**Central de Mandados**

#### **PORTARIA nº 51/2012 - CM**

O DOUTOR NEWTON JOSÉ FALCÃO, MM. Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados da Subseção Judiciária Federal acima referida, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário Executante de Mandados Luiz Fernando Grassi (RF 6657) ao município de Caiuá/SP, em 24/11/2012, a fim de cumprir o Mandado nº 5-01828/12, expedido nos autos de Prisão em Flagrante nº 0010566-63.2012.403.6112, em trâmite na 5ª Vara desta Subseção.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. ARQUIVE-SE.

Presidente Prudente, 27 de novembro de 2012.

NEWTON JOSÉ FALCÃO  
Juiz Federal  
Corregedor da Central de Mandados  
em exercício

12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo  
**Central de Mandados**

**PORTARIA nº 52/2012 - CM**

O DOUTOR NEWTON JOSÉ FALCÃO, MM. Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados da Subseção Judiciária Federal acima referida, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito da Analista Judiciária Executante de Mandados Cristiane Santos Lima (RF 7021) ao município de Caiuá/SP, em 26/11/2012, a fim de cumprir o Mandado nº 5-01829/12, expedido nos autos de Prisão em Flagrante nº 0010566-63.2012.403.6112, em trâmite na 5ª Vara desta Subseção.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. ARQUIVE-SE.

Presidente Prudente, 27 de novembro de 2012.

NEWTON JOSÉ FALCÃO  
Juiz Federal  
Corregedor da Central de Mandados  
em exercício



## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

### 2ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

#### **PORTARIA Nº 19/2012**

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc...

**CONSIDERANDO** que o plantão judiciário compreendido no período de 14 a 19 de dezembro do corrente ano estará a cargo desta Segunda Vara Federal;

**RESOLVE** designar os funcionários abaixo relacionados para prestarem serviço:

#### **DIA 15**

Valdiléa R. de Souza Fabbri Vieira, RF 3425

Eliana Pastorelli, RF 2946

#### **DIA 16**

Valdiléa R. de Souza Fabbri Vieira, RF 3425

Luís Humberto Feldner Marques, RF 2939

#### **PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Ribeirão Preto, 26 de novembro de 2012.

RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA

Juiz Federal

#### **PORTARIA Nº 20/2012**

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc...

**CONSIDERANDO** que este Juízo está designado para responder ao plantão durante o recesso Judiciário Federal no dia 21/12/2012;

**RESOLVE** designar os funcionários abaixo relacionados para prestarem serviço:

Jorge Masaharu Hata, RF 1550

Eliana Pastorelli, RF 2946

Luís Humberto Feldner Marques, RF 2939

Olavo Luiz Nunes, RF 1532

Maria Beatriz de Oliveira Weber, RF 1552

Valdiléa Rodrigues de Souza Fabbri Vieira, RF 3425

#### **PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Ribeirão Preto, 26 de novembro de 2012.

**RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA**  
Juiz Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

### **COORDENADORIA DE SANTOS**

**PORTARIA Nº. 59/2012**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** que o Supervisor da Seção de Conservação e Recuperação do NUAR-Santos (FC-5), PETERSON NEVES - RF 2511, estará compensando recesso nos dias 19, 21, 22, 23, 26 e 27/11/2012;

**CONSIDERANDO** que o servidor participará do curso institucional - GAS 2012, de 28 a 30/11/2012;

**CONSIDERANDO** as férias do servidor no período de 03 a 14/12/2012 (10 dias);

**CONSIDERANDO** ainda a compensação de recesso nos dias e 17, 18 e 19/12/2012;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor JORGE AUGUSTO COUTINHO - RF 837, para substituir o Supervisor nos períodos supracitados.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Santos, 09 de Novembro de 2012.

**ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**

Juíza Federal

Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos

**PORTARIA Nº. 60/2012**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** que o Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais do NUAR-Santos (FC-5), CARLOS DONIZETI GOUVEIA - RF 5991, estará de férias no período de 05 a 14/12/2012 (10 dias);

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora ROSELI MARIA DE SIQUEIRA - RF 5543, para substituir o Supervisor no período supracitado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Santos, 09 de Novembro de 2012.

**ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**

Juíza Federal

Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos

**PORTARIA Nº. 61/2012**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** as férias do servidor REGINALDO REINOLDES - RF 7107, Supervisor da Seção de Segurança e Transportes (FC-5), do Núcleo de Apoio Regional, de 05/11/2012 a 14/11/2012 (10 dias);

**CONSIDERANDO** a compensação do Banco de horas no dia 19/11/12,

**CONSIDERANDO** que o servidor participará do curso institucional - GAS 2012, de 28 a 30/11/2012;

**CONSIDERANDO** as férias do servidor no período de 07 a 16/01/2013 (10 dias);

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor ANATALÍCIO GONÇALVES DA SILVA - RF 903, para substituí-lo nesse período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Santos, 09 de novembro de 2012.

**ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**

Juíza Federal

Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos

**PORTARIA Nº. 62/2012**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** a licença médica da servidora SONIA REGINA SORRENTINO ATANES - RF 3082, Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial e Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5), do Núcleo de Apoio Regional, no dia 31/10/2012 (01 dia),

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora KARLENE MACEDO DE OLIVEIRA - RF 2866, para substituí-la nessa data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Santos, 09 de novembro de 2012.

**ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**

Juíza Federal

Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos

**PORTARIA N.º 65/2012**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 152/2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento n.º 64/2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São

Paulo;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 50/2012, desta Diretoria, que instituiu o plantão regional no âmbito do Grupo de Subseções VI - Santos e São Vicente;

**RESOLVE:**

**ESTABELECE**r a escala do Plantão Judiciário Regional no Fórum de Santos, para o período de feriado judiciário de 20 de dezembro de 2012 a 06 de janeiro de 2013, como segue:

<b>DIA</b>	<b>VARA</b>	<b>JUIZ(A)</b>
<b>20/12/12 Quinta</b> (das 9h de 20/12/12 às 9h de 21/12/12)	7ª	Dr. Fabio Ivens de Pauli
		Dra. Lidiane Maria Oliva Cardoso
<b>21/12/12 Sexta</b> (das 9h de 21/12/12 às 9h de 22/12/12)	7ª	Dra. Luciana de Souza Sanchez
		Dr. Fabio Ivens de Pauli
		Dra. Lidiane Maria Oliva Cardoso
<b>22/12/12 Sábado</b> (das 9h de 22/12/12 às 9h de 23/12/12)	6ª	Dra. Luciana de Souza Sanchez
		Dr. José Denílson Branco
<b>23/12/12 Domingo</b> (das 9h de 23/12/12 às 9h de 24/12/12)	6ª	Dra. Alessandra Nuyens Aguiar Aranha
		Dr. José Denílson Branco
<b>24/12/12 Segunda</b> (das 9h de 24/12/12 às 9h de 25/12/12)	5ª	Dr. José Denílson Branco
<b>25/12/12 Terça</b> (das 9h de 25/12/12 às 9h de 26/12/12)	4ª	Dra. Alessandra Nuyens Aguiar Aranha
<b>26/12/12 Quarta</b> (das 9h de 26/12/12 às 9h de 27/12/12)	4ª	Dr. Mateus Castelo Branco Firmino da Silva
<b>27/12/12 Quinta</b> (das 9h de 27/12/12 às 9h de 28/12/12)	3ª	Dr. Mateus Castelo Branco Firmino da Silva
		Dra. Flávia Serizawa e Silva
<b>28/12/12 Sexta</b> (das 9h de 28/12/12 às 9h de 29/12/12)	3ª	Dr. Mateus Castelo Branco Firmino da Silva
		Dra. Flávia Serizawa e Silva
<b>29/12/12 Sábado</b> (das 9h de 29/12/12 às 9h de 30/12/12)	2ª	Dra. Marcia Uematsu Furukawa
<b>30/12/12 Domingo</b> (das 9h de 30/12/12 às 9h de	2ª	Dra. Alessandra Nuyens Aguiar Aranha

		Dra. Marcia Uematsu Furukawa
<b>31/12/12 Segunda</b> (das 9h de 31/12/12 às 9h de 1º/01/13)	<b>1ª</b>	Dra. Marcia Uematsu Furukawa Dra. Anita Villani
<b>1º/01/13 Terça</b> (das 9h de 1º/01/13 às 9h de 02/01/13)	<b>1ª</b>	Dra. Anita Villani
<b>02/01/13 Quarta</b> (das 9h de 02/01/13 às 9h de 03/01/13)	<b>JS</b>	Dra. Anita Villani
<b>03/01/13 Quinta</b> (das 9h de 03/01/13 às 9h de 04/01/13)	<b>JS</b>	Dra. Anita Villani
<b>04/01/13 Sexta</b> (das 9h de 04/01/13 às 9h de 05/01/13)	<b>JV</b>	Dr. Roberto da Silva Oliveira Dr. Marcelo Souza Aguiar
<b>05/01/13 Sábado</b> (das 9h de 05/01/13 às 9h de 06/01/13)	<b>JV</b>	Dr. Roberto da Silva Oliveira Dr. Marcelo Souza Aguiar
<b>06/01/13 Domingo</b> (das 9h de 06/01/13 às 9h de 07/01/13)	<b>JV</b>	Dr. Roberto da Silva Oliveira Dr. Marcelo Souza Aguiar

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Santos, 26 de novembro de 2012.

**ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**

Juíza Federal

Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

### 1ª VARA DE SÃO CARLOS

PORTARIA N.º037/2012

A DOUTORA **CARLA ABRANTKOSKI RISTER**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de duas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço, a Portaria n.º 019/2011, da servidora **Carla Ribeiro de**

**Almeida, RF 6275**, referente a 2ª parcela de férias, anteriormente marcadas para 05/11/2012 à 14/11/2012 (2ª parcela, 10 dias) para o período de 01/04 à 10/04/2013(2ª parcela, 10 dias), exercício 2012 .

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Carlos, 04 de setembro de 2012.

**CARLA ABRANTKOSKI RISTER**

Juíza Federal

1ª Vara Federal de São Carlos

PORTARIA N.º038/2012

A DOUTORA **CARLA ABRANTKOSKI RISTER**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de duas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço, a Portaria n.º 019/2011, do servidor **Gustavo Hussar**

**Ramalheiro, RF 6470**, referente a 2ª parcela de férias, anteriormente marcada para 02/10/2012 à 11/10/2012 (2ª parcela, 10 dias) para o período de 19/11 à 28/11/2012(2ª parcela, 10 dias), exercício 2012 .

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Carlos, 04 de setembro de 2012.

**CARLA ABRANTKOSKI RISTER**

Juíza Federal

1ª Vara Federal de São Carlos

PORTARIA N.º039/2012

A DOUTORA **CARLA ABRANTKOSKI RISTER**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de duas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço, a Portaria n.º 026/2011 - Juizado Especial Federal de São Carlos, do servidor **Bruno José Brasil Vasconcellos, RF 3608**, referente a 3ª parcela de férias, anteriormente marcada para 15/10/2012 à 24/10/2012 (3ª parcela, 10 dias) para o período de 10/12 à 19/12/2012(3ª parcela, 10 dias), exercício 2012 .

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Carlos, 04 de setembro de 2012.

**CARLA ABRANTKOSKI RISTER**

Juíza Federal

1ª Vara Federal de São Carlos

PORTARIA N.º 040/2012

A DOUTORA **CARLA ABRANTKOSKI RISTER**, MM.ª JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o servidor Bruno José Brasil Vasconcellos, RF 3608, Diretor de Secretaria, CJ-3, estará participando do **Treinamento “Desafios da Liderança, do PDG 2012”**, no período de 17/09/2012;

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor Gustavo Hussar Ramalheiro - RF 6470, Técnico Judiciário, para substituir o servidor

Bruno José Brasil Vasconcellos, RF 3608, Diretor de Secretaria, CJ-3, no período de 17/09/2012  
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE  
São Carlos, 13 de setembro de 2012  
**CARLA ABRANTKOSKI RISTER**  
Juíza Federal  
1ª Vara Federal de São Carlos

PORTARIA Nº 041/2012

A DOUTORA **CARLA ABRANTKOSKI RISTER**, MM.<sup>a</sup> JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,  
CONSIDERANDO que o servidor GUSTAVO HUSSAR RAMALHEIRO, RF 6470, Técnico Judiciário, será exonerado da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-05), a partir de 08 de outubro de 2012, nos termos do Artigo 33, inciso VII da Lei n.º 8.112/90, em virtude de posse e exercício em outro cargo inacumulável no TRT/15ª Região;  
RESOLVE:

**INDICAR** o servidor Carlos Gustavo Biancardi de Faria, RF 5267, técnico judiciário para exercer as atividades atribuídas a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-05) a partir do dia 08 de outubro de 2012, até a data da publicação do ato de sua nomeação como Supervisor da Seção de Processamento Criminal do referido juízo;  
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Carlos, 10 de outubro de 2012.  
**CARLA ABRANTKOSKI RISTER**  
Juíza Federal  
1ª Vara Federal de São Carlos

PORTARIA N.º042/2012

A DOUTORA **CARLA ABRANTKOSKI RISTER**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de duas atribuições legais e regulamentares, e,  
CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço, a Portaria n.º 019/2012, da servidora **Vanessa Marchiori Zanollo Corrêa**, RF 5227, referente a 2ª parcela de férias, anteriormente marcadas para 15/10/2012 à 24/10/2012 (2ª parcela, 10 dias) para o período de 30/01 à 08/02/2012(2ª parcela, 10 dias), exercício 2012 .

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Carlos, 10 de outubro de 2012.

**CARLA ABRANTKOSKI RISTER**

Juíza Federal

1ª Vara Federal de São Carlos

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

### COORDENADORIA DE SOROCABA

PORTARIA N.º 37/12

A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, M.M. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275-CJF, de 22 de fevereiro de 2006, do E. Tribunal Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 121, de 12 de maio de 2010, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Protocolo nº 31021, de 28 de outubro de 2010, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 401, de 28 de outubro de 2010, do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

## **RESOLVE:**

**ESTABELECE** os seguintes parâmetros para a organização da escala do plantão judiciário semanal da Unidade Administrativa Regional, composta por Sorocaba (sede), Itapeva e Osasco:

1. A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11h da sexta-feira seguinte.
2. A escala levará em conta a antiguidade dos Juizes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção.
3. Será elaborada escala completa com a previsão dos plantões de todos os Juizes(as) integrantes do NUAR, sendo que a realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o magistrado escalado;
4. Para se manter a distribuição equitativa entre o número de plantões realizados pelas Varas de cada Subseção, não haverá vinculação do Magistrado de plantão com a Vara a que pertence;
5. O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente;
6. Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contactar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da sede do NUAR com antecedência mínima de 05 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala;
7. Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão de final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período, facultando-se a remessa eletrônica dos autos, na forma prevista pelo artigo 4º, da Portaria da Diretoria do Foro sob nº 54, de 26 de junho de 2012;
8. Ficará aberto apenas o Fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao Juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada Fórum, deverá elaborar escala de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, observando-se, também, o disposto pelo artigo 4º, § 2º, da Portaria da Diretoria do Foro sob nº 54, de 26 de junho de 2012.
9. A portaria NUAR Sorocaba nº 10/11 fica revogada a partir da publicação desta Portaria.

Cumpra-se. Publique-se. Comunique-se à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo e à Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, por meio eletrônico.

Sorocaba, 22 de novembro de 2012.

**SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO**  
**JUÍZA FEDERAL DIRETORA**  
**10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SOROCABA**



## PORTARIA Nº 53/2012

A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, MMª JUÍZA FEDERAL DIRETORA ADMINISTRATIVA DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando os termos do Provimento COGE nº 102/2009 que determina o plantão judiciário e, ainda, considerando a Resolução CJF/3ª Região nº 401 de 28 de outubro de 2010 e a Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009;

### RESOLVE:

I - Estabelecer a escala de Juízes para o Plantão Judiciário da 10ª Subseção de Sorocaba/SP, no período de recesso forense de 20/12/2012 a 06/01/2013, com as respectivas Varas, como segue:

Período	Juiz	Vara
20/12 a 23/12/2012	Sylvia Marlene de Castro Figueiredo	2ª Vara
24/12 a 26/12/2012	Edevaldo de Medeiros	3ª Vara
27/12/2012	Luís Antônio Zanluca	3ª Vara
28/12 e 29/12/2012	Luís Antônio Zanluca	1ª JEF
30/12/2012	Margarete Morales Simão Martinez Sacristan	1ª JEF
31/12/2012 e 01/01/2013	Margarete Morales Simão Martinez Sacristan	2ª JEF
02/01/2013	Marcos Alves Tavares	2ª JEF
03/01/2013	Marcos Alves Tavares	1ª Vara
04/01/2013 a 06/01/2013	Otavio Henrique Martins Port	1ª Vara

II - CABERÁ ao (a) magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum, com antecedência mínima de cinco dias, indicando o Magistrado que o substituirá.

III - O Juiz Diretor designará, mediante indicação do(a) Magistrado(a) Plantonista, os servidores que atuarão durante o Plantão Judiciário, inclusive para que sejam autorizados a adentrarem ao Fórum nos respectivos dias.

IV - O plantão realizar-se-á no Fórum Federal de Sorocaba, localizado na Av. Armando Pannunzio, 298 - Jardim Vera Cruz - Sorocaba - São Paulo, telefones de plantão (15) 3414-7750 e (15) 9121-9223.

V - CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte ao Juiz Diretor, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro e para a Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região para ciência e controle.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Sorocaba, 26 de novembro de 2012.

**SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO  
JUÍZA FEDERAL DIRETORA**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA**

### **COORDENADORIA DE ARARAQUARA**

**PORTARIA Nº 34/2012**

**A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA**, Juíza Federal Diretora da 20ª Subseção do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** orientações da Corregedoria Regional no Protocolo nº 31021 datado de 28/10/2010 e,

**CONSIDERANDO** os termos das Portarias 39/2010, da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto.

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** os funcionários abaixo relacionados para ficarem de prontidão nos seguintes períodos:

20/12 a 25/12: Rogério P. de Andrade Freitas - RF 3523 (1ª Vara) - tel: (16) 8139-6060

26/12 a 01/01: Humberto Valente Leonardi - RF 2627 - (JEF) - tel: (16) 9770-1505

02/01 a 06/01: Adriana Aparecida Morato - RF 3504 (2ª Vara) - tel: (16) 9174-9886

**PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Araraquara, 27 de novembro de 2012.

**VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA**  
Juíza Federal Diretora

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES**

### **1ª VARA DE JALES**

**P O R T A R I A**

**2 9 / 2 0 1 2**

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

**CONSIDERANDO** a ausência, para tratamento de saúde, do servidor **CLÉBER LEANDRO NARDELI**, Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais, RF 6606, no dia **23/11/2012** e no período de **26 a 30/11/2012**;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **DEINA POLIZELLI BALLOTTI**, Técnica Judiciária, RF 6602, para substituir o servidor **CLÉBER LEANDRO NARDELI**, no respectivo período de afastamento.

CUMpra-se. REGISTRE-se. PUBLIQUE-se.

Jales, 27 de novembro de 2012.

**JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**  
Juiz Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCOSJ**

### **CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO**

#### **PORTARIA N.º 31/2012 - SUMA**

**O DOUTOR RODINER RONCADA, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 36, de 09 de março de 1993, Conselho da Justiça Federal da 3ª Região,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** que o servidor **LUCAS JOSÉ DANTAS FREITAS, RF 6700**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, efetue compensação de horas decorrentes da prestação de serviço no recesso forense com os dias 03, 04, 05 e 06 de dezembro de 2012.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Osasco, 27 de novembro de 2012.

**DR. RODINER RONCADA**  
**JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO CORREGEDOR**  
**DA CENTRAL DE MANDADOS**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAISJ**

### **1ª VARA DE JUNDIAI**

#### **PORTARIA Nº 68/2012**

O DOUTOR ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ - 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do E. Conselho da Justiça Federal (publicada no Diário Oficial da União em 26/05/2008, seção I, página 64), que dispõe sobre a concessão de férias, RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da Servidora Thalita Fábio Ferreira da Silva, RF 6813, anteriormente marcadas para o período de 01/04/2013 a 15/04/2013, e de 15/07/2013 a 29/07/2013, para os períodos de 07/01/2013 a 16/01/2013 (10 dias), 11/03/2013 a 20/03/2013 (10dias) e 08/07/2013 a 17/07/2013. Cumpra-se. Registre-se. Publique-se, encaminhando cópia digitalizada desta portaria ao NUAJF - Núcleo de Administração Funcional.

Jundiaí, 26 de novembro de 2012.

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### DIRETORIA DO FORO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 48/2012

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio do Pregoeiro, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 48/2012, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (*toners* de impressoras) para a Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul. Abertura: 12/12/12, às 15h00. As sessões públicas serão realizadas no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Obtenção do edital, no referido site, ou Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes. Informações adicionais: [compras\\_ms@trf3.jus.br](mailto:compras_ms@trf3.jus.br) ou fax: (67) 3326-9568.

OSNY MAGALHÃES PEREIRA  
PREGOEIRO

#### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

#### DESPACHOS PROFERIDOS PELO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM SUBSTITUIÇÃO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.

#### PROCESSO N.º 196/2012 - SUPE/NURE

Interessada: ANTONIO WALDIR DE MENDONÇA

Assunto: **COMPENSAÇÃO DE SERVIÇOS ELEITORAIS**

Despacho: “De acordo com o art. 98 da Lei Federal n. 9.504, de 30 de setembro de 1997, defiro o pedido de compensação no dia **23/11/2012**, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral. Campo Grande, MS, 27 de novembro de 2012”.

(Publicação n.º 65/2012-SUPE/NURE).

#### SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

#### ATO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 04.026.10.2012-JF/MS. PROCESSO: 151/2012-SULS CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Diponto Comércio de Relógios Ltda - EPP (CNPJ: 94.663.275/0001-59). OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gerenciamento de ponto eletrônico, para o Fórum da Justiça Federal em Campo Grande e para o Fórum da Justiça Federal em Três Lagoas, contemplando a locação de 4 (quatro) relógios coletores e softwares específicos para coleta de marcações e emissão de relatórios, com o fornecimento de 400 cartões, pelo período de 48 (quarenta e oito meses), conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n.º 41/2012. ASSINATURA: 26/11/2012. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Dr. Renato Toniasso, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Adrinei Kaiser, procurador.

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00338 de 27 de novembro de 2012

O Doutor RENATO TONIASSO, Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no Módulo nº 08 da Instrução Normativa nº 06-01 do Conselho da Justiça Federal, interiorizada nas Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul pela Resolução nº 125, de 29/05/1995,

R E S O L V E:

I - CONSTITUIR Comissão Temporária de Inventário Anual, para arrolamento físico dos bens patrimoniais da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul -Dourados, nos dias 10, 11 e 12/12/2012.

II - DESIGNAR, para compor a referida Comissão, os seguintes servidores, os quais atuarão sob a presidência do primeiro:

1.JÚLIO CÉZAR DA LUZ FERREIRA, RF 5168;

2. RODRIGO SOTOLANI NASCIMENTO, RF 4218; e,

3.PAULO SERGIO MIRANDA MARTINS - RF 3722.

III - DESIGNAR o servidor RODRIGO SOTOLANI NASCIMENTO para substituir o Presidente da Comissão, em seus impedimentos.

IV - ESTABELECEER as seguintes atribuições para a Comissão:

a.Elaborar e divulgar a execução do inventário;

b.Proceder à contagem dos materiais, dentro do prazo estabelecido;

c.Certificar-se de que todos os itens de materiais foram inventariados; e,

d.Elaborar relatório de encerramento e encaminhá-lo à Diretoria do Foro.

V - FIXAR o dia 15.01.2013 para a entrega do Relatório Final do Inventário à Diretoria do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

RENATO TONIASSO

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00339 de 27 de novembro de 2012

O Doutor RENATO TONIASSO, Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no Módulo nº 08 da Instrução Normativa nº 06-01 do Conselho da Justiça Federal, interiorizada nas Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul pela Resolução nº 125, de 29/05/1995,

R E S O L V E:

I - CONSTITUIR Comissão Temporária de Inventário Anual, para arrolamento físico dos bens patrimoniais da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul -Ponta Porã, nos dias 04, 05 e 06/12/2012.

II - DESIGNAR, para compor a referida Comissão, os seguintes servidores, os quais atuarão sob a presidência do primeiro:

1.FLAVIO LUIZ GIL, RF 5998;

2. ANTÔNIO WALDIR DE MENDONÇA, RF 479; e,

3.PAULO SERGIO MIRANDA MARTINS - RF 3722.

III - DESIGNAR o servidorANTÔNIO WALDIR DE MENDONÇAp para substituir o Presidente da Comissão, em seus impedimentos.

IV - ESTABELECEER as seguintes atribuições para a Comissão:

a.Elaborar e divulgar a execução do inventário;

b.Proceder à contagem dos materiais, dentro do prazo estabelecido;

c.Certificar-se de que todos os itens de materiais foram inventariados; e,

d.Elaborar relatório de encerramento e encaminhá-lo à Diretoria do Foro.

V - FIXAR o dia 15.01.2013 para a entrega do Relatório Final do Inventário à Diretoria do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

RENATO TONIASSO

Juiz Federal Diretor do Foro

## 2A VARA DE CAMPO GRANDE

## PORTARIA Nº 053/2012- 2ª VARA

**A JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA ADRIANA DELBONI TARICCO**, no exercício titularidade da 2ª Vara Federal da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** o disposto no, art. 109, do item XIV da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias de seus servidores;

**CONSIDERANDO** que a servidora **Tatiane Medeiros Horn**, Técnico judiciário, Supervisora da Seção de Procedimentos Diversos, RF 4963 esteve em gozo de licença gala no período de 14 a 21/11/2012;

**CONSIDERANDO AINDA**, que a referida servidora marcou o dia 14.11.2012, para compensação de recesso, conforme os termos da Portaria nº. **024/2012- 2ª VARA**;

### RESOLVE:

**I - ALTERAR** a compensação do dia 14/11/2012 para o dia **10/12/2012**;

**II - DESIGNAR** o servidor **ALEXANDRE D'ELIA**, Técnico Judiciário, RF 596, para substituir a referida servidora no dia **10/12/2012**;

**III DESIGNAR** o servidor **MÁRCIO MASSAYOSHI TOYOTA**, técnico judiciário, RF 3727, para substituir a servidora Tatiane Medeiros Horn, no período de **14 a 21/11/2012**.

**IV - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.**

CUMPRAM-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Grande, 26 de novembro de 2012.

**ADRIANA DELBONI TARICCO**

Juíza Federal Substituta  
no exercício da titularidade

## **4A VARA DE CAMPO GRANDE**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

QUARTA VARA FEDERAL DE CAMPO GRANDE

## PORTARIA Nº 21/2012-GJ4V

O Doutor **PEDRO PEREIRA DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal da 4ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 484/2012-GJ04, bem como da mensagem eletrônica com assunto “Dispensa designação para ocupar função”, ambos subscritos pelo Juiz Federal Substituto, Dr. JANIO ROBERTO DOS SANTOS;

### RESOLVE:

**I - DISPENSAR**, a pedido, a servidora **CLEUSA ZITA ZIEMNICZAK**, RF 807, da função de Assistente Operacional (FC-2), subordinada ao Gabinete, **a partir de 28/01/2013, inclusive**;

**I - DESIGNAR** a servidora **CLADES ROLLWAGEN**, RF 6251, para exercer a função de Assistente Operacional (FC-2), subordinada ao Gabinete, **a partir de 28/01/2013, inclusive**.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Campo Grande, MS, 27 de novembro de 2012.

**PEDRO PEREIRA DOS SANTOS**  
JUIZ FEDERAL

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS**

### **DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA**

#### **PORTARIA Nº. 145/2012-DSUJ/DOURADOS** **DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012**

Trata da substituição do servidor **Julio Cezar da Luz Ferreira**, titular da função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional - NUAR (FC-6), e dá outras providencias.

O Dr. **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal, Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juizes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

**CONSIDERANDO** o disposto no, art. 107, da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, a expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** que o servidor Julio Cezar da Luz Ferreira, ocupante da função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional, estará em gozo de suas férias regulamentares no período de **26.11.2012 a 05.11.2012**.

#### **RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o servidor **Rodrigo Sotolani Nascimento**, titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Micro Informática (FC-5), para ocupar, **em substituição**, a função comissionada de “Diretor do Núcleo de Apoio Regional - NUAR” (FC-6), no período de **26.11.2012 a 27.11.2012**, totalizando **02 (dois) dias**, sem prejuízo de suas atribuições.

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

**III - publique-se. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.**

Dourados/MS, 26 de novembro de 2012.



**JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**  
**Juiz Federal**  
**Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul**

**PORTARIA Nº. 146/2012-DSUJ/DOURADOS**  
**DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012**

Trata da suspensão da 2ª etapa das férias do servidor Agnaldo Rodrigues Herculano e dá outras providências.

O Doutor **JOSÉ MARIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juizes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 109, da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção de férias;

**CONSIDERANDO** o reduzido quadro de servidores executantes de mandados na Central de Mandados da Segunda Subseção Judiciária de MS;

RESOLVE:

**I - SUSPENDER**, no interesse exclusivo da administração, o saldo remanescente de 04 (quatro) dias da 2ª etapa das férias, do servidor **AGNALDO RODRIGUES HERCULANO**, Analista Judiciária Executante de Mandados - área da Central de Mandados - RF 4193, relativas ao período aquisitivo de 20.05.2011 à 19.05.2012, anteriormente marcadas para **27/11/2012 à 30/11/2012**, para gozo em momento oportuno.

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

**III - publique-se. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.**

Dourados/MS, 27 de novembro de 2012.

**JOSÉ MARIO BARRETTO PEDRAZZOLI**  
**Juiz Federal**

**Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul**

**PORTARIA Nº. 144/2012-DSUJ/DOURADOS**  
**DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012**

Trata da interrupção da 3ª etapa das férias da servidora Adriana Barroso Vaz, RF 5229.

O Doutor **JOSÉ MARIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal, Diretor do Fórum da Segunda Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 109, da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção de férias;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 129/2012-DSUJ/DOURADOS, de 07 de novembro de 2012, que concedeu o gozo da 2ª etapa das férias da servidora Adriana Barroso Vaz, RF 5229

**CONSIDERANDO** o reduzido quadro de servidores na Seção Administrativa desta Segunda Subseção Judiciária de MS;

**RESOLVE:**

**I - I - INTERROMPER**, no interesse exclusivo da administração, a 2ª etapa das férias, da servidora **ADRIANA BARROSO VAZ**, RF 5229, Técnica Judiciária, relativa ao período aquisitivo de 15/12/2011 a 14/12/2012, anteriormente marcada para 19/11/2012 à 28/11/2012, a partir de 26/11/2012, restando 03 (três) dias para gozo em momento oportuno.

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

**III - publique-se. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.**

Dourados/MS, 26 de novembro de 2012.

**JOSÉ MARIO BARRETTO PEDRAZZOLI**  
Juiz Federal

**Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORA**

**CENTRAL DE MANDADOS DE PONTA PORA**

**PORTARIA Nº 054/2012 - DSUJ**

O Doutor **ÉRICO ANTONINI**, MM. Juiz Federal Substituto, Diretor em substituição da 5ª Subseção Judiciária de MS, no uso das atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 4º, § 5º, da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 109 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

## **RESOLVE:**

**I- MARCAR** as férias da servidora **LUCIANA DE PAULA BRITO**, Técnica Judiciária - Área Apoio Especializado - Especialidade Informática, RF. 7112, referente ao exercício 2011/2012, para:

1º período: **10/12/2012 a 19/12/2012 - (10 dias);**

2º período: **13/03/2013 a 22/03/2013 - (10 dias);**

3º período: **06/05/2013 a 15/05/2013 - (10 dias).**

Adiantamento da remuneração mensal nas férias: **Não**

**II- DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

**CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.**

Ponta Porã/MS, 28 de novembro de 2012.

**ÉRICO ANTONINI**

**Juiz Federal Substituto**

Diretor em Substituição da 5ª Subseção Judiciária de MS.

## **2A VARA DE PONTA PORÁ**

### **PORTARIA Nº 38/2012 - 2ª VARA**

Trata da Escala de Férias dos Servidores da 2ª Vara Federal de Ponta Porã - exercício 2013.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto Dr. **ÉRICO ANTONINI**, no exercício da titularidade plena da 2ª Vara Federal de Ponta Porã - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

**RESOLVE:**

**APROVAR** a **ESCALA DE FÉRIAS**, exercício 2013, dos servidores lotados na 2ª Vara Federal de Ponta Porã, conforme segue:

<b>Servidores</b>	<b>1º Período</b>	<b>Dias</b>	<b>2º Período</b>	<b>Dias</b>	<b>3º Período</b>	<b>Dias</b>
Adriane Dias Barbosa - RF 6925	03/06/2013 a 12/06/2013	10	30/09/2013 a 09/10/2013	10	10/12/2013 a 19/12/2013	10
Ana Priscila Moraes Sandim Bilati - RF 6932	14/10/2013 a 23/10/2013	10	07/01/2014 a 16/01/2014	10	14/10/2014 a 23/10/2014	10
Eduardo Henrique Magiano P. L. C. Ferro - RF 6795	08/07/2013 a 17/07/2013	10	04/11/2013 a 13/11/2013	10	07/01/2014 a 16/01/2014	10

Fernanda Curce Nassar - RF 7365	15/05/2013 a 29/05/2013	15	11/10/2013 a 25/10/2013	15		
Flávia Rodrigues Guebur - RF 6968	07/01/2014 a 19/01/2014	13	02/06/2014 a 18/06/2014	17		
Helena Emiko Tanaka - RF 6950	14/10/2013 a 12/11/2013	30				
Marcos de Oliveira Machado Filho - RF 7119	07/01/2013 a 25/01/2013	19	30/09/2013 a 10/10/2013	11		
Ovídia Maria da Silva - RF 6927	03/06/2013 a 02/07/2013	30				
Priscila Guimarães Marciano - RF 7142	04/04/2013 a 13/04/2013	10	04/07/2013 a 13/07/2013	10	12/09/2013 a 21/09/2013	10
Rafaella Zucarelli Rezende Nery - RF 7225	13/02/2013 a 22/02/2013	10	26/08/2013 a 04/09/2013	10	10/12/2013 a 19/12/2013	10
Rômulo de Freitas Coelho - RF 6928	08/07/2013 a 17/07/2013	10	18/11/2013 a 27/11/2013	10	07/01/2014 a 16/01/2014	10

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Ponta Porã/MS, 28 de novembro de 2012.

**ÉRICO ANTONINI**  
**Juiz Federal Substituto**  
**(no exercício da titularidade plena)**

**PORTARIA Nº 39/2012 - 2ª Vara**

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto Dr. **ÉRICO ANTONINI**, no exercício da titularidade plena da 2ª Vara Federal de Ponta Porã - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 363 de 19 de fevereiro de 2009, da Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região; CONSIDERANDO a Resolução nº 438, de 08 de setembro de 2011, que define o quadro da estrutura organizacional referente à 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

## **RESOLVE:**

I - RETIFICAR a Portaria nº 012/2012 - 2ª Vara, para fazer constar:

Onde se lê: “**d) Helena Emiko Tanaka**, Técnica Judiciário, RF 6950: 1 dia, 3 horas e 40 minutos de 2011 a serem compensados nos dias 06/06/2012 (1 dia), 19/12/2012 (3h40min); além de 2 dias, 3h53min trabalhados em 2012, a serem compensados nos dias 06 (1 dia), 07 (1 dia) e 08 (3h53min) de janeiro de 2013;”.

Leia-se: “**d) Helena Emiko Tanaka**, Técnica Judiciário, RF 6950: 1 dia, 3 horas e 40 minutos de 2011 a serem compensados nos dias 06/06/2012 (1 dia), 08/02/2013 (3h40min); além de 2 dias, 3h53min trabalhados em 2012, a serem compensados nos dias 06 (1 dia), 07 (1 dia) e 08 (3h53min) de fevereiro de 2013;”.

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Ponta Porã/MS, 28 de novembro de 2012.

**ÉRICO ANTONINI**

**Juiz Federal Substituto**

**(no exercício da titularidade plena)**

## **PORTARIA Nº 40/2012 - 2ª VARA**

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto Dr. **ÉRICO ANTONINI**, no exercício da titularidade plena da 2ª Vara Federal de Ponta Porã - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais; **CONSIDERANDO** a Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** os requerimentos acompanhados dos respectivos planos de compensação formulados pelos servidores lotados nesta Vara Federal;

## **RESOLVE:**

**I- RECONHECER** o total de horas extraordinárias a compensar dos servidores abaixo discriminados, proveniente de trabalho realizado nos plantões judiciários, de janeiro/2012 a novembro/2012, conforme banco de horas mantido por este Juízo, e **AUTORIZAR** a respectiva compensação, nos seguintes termos:

**a) RÔMULO DE FREITAS COELHO**, Analista Judiciário - RF 6928 - Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-05): 2 dias trabalhados em 2012, a serem compensados nos dias 06 a 07/12/2012 (2 dias);

**b) ANA PRISCILA MORAES SANDIM BILATI**, Técnica Judiciário, RF. 6932, Assistente Técnico (FC-03): 1 dia trabalhado em 2012, a ser compensado no dia 07/01/2013 (1 dia);

**c) PRISCILA GUIMARÃES MARCIANO**, Analista Judiciário, RF 7142, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-05): 1 dia trabalhado em 2012, a ser compensado no dia 07/12/2012 (1 dia).

**II- DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Ponta Porã/MS, 28 de novembro de 2012.

**ÉRICO ANTONINI**

**Juiz Federal Substituto**

**(no exercício da titularidade plena)**

## PORTARIA Nº 41/2012 - 2ª Vara

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto Dr. **ÉRICO ANTONINI**, no exercício da titularidade plena da 2ª Vara Federal de Ponta Porã - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 363 de 19 de fevereiro de 2009, da Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região; CONSIDERANDO a Resolução nº 438, de 08 de setembro de 2011, que define o quadro da estrutura organizacional referente à 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul; CONSIDERANDO que o servidor **RÔMULO DE FREITAS COELHO**, Analista Judiciário - RF 6928 - Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC5), compensará dias de serviço eleitoral prestados no período de 07/10/2012 (01 dia) e 28/10/2012 (02 dias), a serem compensados nos dias 03/12/2012 a 05/12/2012. Assim como, compensará dias trabalhados em plantão no período de 06 a 07/12/2012; CONSIDERANDO que a servidora **PRISCILA GUIMARÃES MARCIANO**, Analista Judiciário, RF 7142, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-05), compensará dias trabalhados em plantão no período de 07/12/2012. Assim como, compensará dias de serviço eleitoral prestados no período de 07/10/2012 (02 dias), a serem compensados nos dias 07/01/2013 e 13/02/2013.

### **RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** a servidora **ADRIANE DIAS BARBOSA**, Técnica Judiciário, RF. 6925, Assistente I (FC-4), para exercer, em substituição a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC5) e Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-05), no período de 07/01/2013, sem prejuízo de suas atribuições.

**II - DESIGNAR** o servidor **MARCOS DE OLIVEIRA MACHADO FILHO**, Técnico Judiciário, RF. 7119, Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), para exercer, em substituição a função comissionada Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC5), no período de 07/12/2012 e 13/02/2013, sem prejuízo de suas atribuições.

**III - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Ponta Porã/MS, 28 de novembro de 2012.

**ÉRICO ANTONINI**  
**Juiz Federal Substituto**  
**(no exercício da titularidade plena)**

# SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI

## 1A VARA DE NAVIRAI

### PORTARIA Nº 53/2012-1ª Vara NAVIRAI

O Doutor **SÉRGIO HENRIQUE BONACHELA**, MM. Juiz Federal, Diretor da 6ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul - Naviraí, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e  
Considerando os termos da Resolução nº. 71, de 31.03.2009, do CNJ;  
Considerando os termos do Provimento nº 102, de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;  
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;  
CONSIDERANDO a PORTARIA Nº. 40/2012- 1ª Vara;

### RESOLVE:

At. 1º. Alterar a Portaria nº. 40/2012- da 1ª Vara Federal de Naviraí/MS, para determinar que permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Naviraí/MS, nos períodos abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	servidor
7 a 14/12/2012	1ª	Giovanny Luiz Farrel, RF 6631, Técnico Judiciário ( <b>e Oficial de Justiça <i>ad hoc</i></b> )
14 a 19/12/2012	1ª	Paula Regina Cardoso Rezende, RF 7140, Técnica Judiciária ( <b>e Oficial de Justiça <i>ad hoc</i></b> )

art. 2º. Permanecem inalteradas as demais determinações da aludida portaria.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Naviraí/MS, 27 de novembro de 2012.

**SÉRGIO HENRIQUE BONACHELA**  
Juiz Federal